

# REVISTA DE ARQUEOLOGIA

Volume 37 No. 1 Janeiro - Abril 2024

RESENHA

## ARQUEOLOGIA E DIREITOS HUMANOS, UMA INTRODUÇÃO\*

Augusto Antônio de Assis\*\*

Inês Soares, desembargadora federal com doutoramento em Direito, e Pedro Paulo Funari, doutor em Arqueologia e professor titular da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), reuniram suas especialidades em *Arqueologia e direitos humanos, uma introdução*, publicado pela editora Appris em 2019. O caráter exordial, já anunciado no título, diz respeito à premissa que rege a organização e disposição do livro: oferecer uma introdução geral à relação entre Arqueologia e direitos humanos. Para tanto, os três capítulos da obra abordam, empregando uma perspectiva histórica, as principais temáticas e problemáticas dessa interface, além de arrolarem uma série de informações, datas, documentos e indicações de leitura para aprofundamento concernentes.

O capítulo inicial, “Arqueologia, do imperialismo à democracia”, trata, a priori, do surgimento e desenvolvimento dessa disciplina. Parte-se dos primordiais interesses por objetos antigos, transcorrendo a moderna prática do colecionismo até, enfim, esmiuçar o advento de sua concepção disciplinar, no bojo dos Estados-nação. Atrélada de modo imanente ao imperialismo europeu dos séculos XIX e XX, a Arqueologia passa por uma série de reconfigurações de cunho ético e epistemológico, a pari passu com alterações políticas no globo e demandas sociais. Nesse sentido, advoga-se em prol de uma concepção humanística e igualitária do campo.

A segunda parte do capítulo, por sua vez, é dedicada às peculiaridades desse processo no contexto brasileiro, com ênfase em dois momentos específicos: a Ditadura de 1964 e a redemocratização que a encerrou. Os autores posicionam-se de modo assertivo, criticando o recrudescimento reacionário experienciado no período militar. Posteriormente, destacam a constante aproximação entre arqueologia e direitos humanos, tanto em resposta a tal passado recente, quanto englobando demandas de segmentos sociais historicamente marginalizados. Entretanto, apesar das relevantes iniciativas mencionadas, não se nega o tardio e, por vezes, incipiente desenvolvimento de práticas nessa seara. Pelo contrário, defende-se uma maior mobilização da Arqueologia pelo poder público, mormente no tocante às violações de direitos humanos.

O segundo capítulo da obra, “Direitos humanos, a trajetória de um conceito”, inicia-se vinculando a própria origem do direito com a tentativa de proteção de determinados

\*SOARES, Inês Virginia Prado; FUNARI, Pedro Paulo Abreu. *Arqueologia e direitos humanos, uma introdução*. Curitiba: Appris, 2019. 144 p. ISBN: 978-85-537-0039-4.

\*\*Mestrando em História pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Processão nº 2022/10258-4. E-mail: [augustoassis2q3d@gmail.com](mailto:augustoassis2q3d@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7646-4333>.

# REVISTA DE ARQUEOLOGIA

Volume 37 No. 1 Janeiro - Abril 2024

indivíduos. A concepção moderna de direitos humanos, todavia, é filha do iluminismo, expondo em suas características as contradições imanentes da modernidade, pautando-se, sobretudo, na premissa de um sujeito universal. O posicionamento crítico expresso em relação a tal pressuposto não visa abandonar a categoria, mas englobar e se valer da diversidade intrínseca à sociedade, o que exige constante reformulação. A discussão tem seu fim na exposição de uma série de dispositivos que versam sobre os direitos culturais, especialmente sobre o acesso e a participação, bem como das garantias formais e concretas para tanto.

“Arqueologia da repressão e da resistência” é o título do capítulo final do livro. Ao dimensionar o surgimento de tal especialidade no contexto de encerramento das ditaduras do cone sul, os autores enfatizam suas potencialidades, sobretudo ao refletir sobre o caráter clandestino de inúmeros aparatos repressivos desses regimes autoritários. O caso argentino, nesse sentido, é emblemático, influenciando medidas nos países vizinhos e em outros locais do globo. Outrossim, reitera-se a proficuidade da mobilização da Arqueologia no que diz respeito à efetivação do direito à verdade, vinculado ao de liberdade de expressão e informação, bem como o da memória e justiça, em especial quando se refere às graves violações dos direitos humanos nos contextos em questão. Por fim, essa interface é realçada e defendida em iniciativas no Brasil, como a Comissão Nacional da Verdade (CNV), em que a justiça de transição é alvo de inúmeros entraves.

*Arqueologia e direitos humanos, uma introdução* cumpre, a contento, seu objetivo central, oferecendo uma perspectiva introdutória sobre a temática, sem se eximir de realizar apontamentos e críticas relevantes. Além disso, a leitura fluida e acessível permite que o material seja aproveitado inclusive pelo público em geral, portanto atuando como obra de divulgação. O arrolamento de inúmeros documentos, como instrumentos normativos, cartas, convenções, obras de referências, dentre outros, atrelado à menção de exemplos sobre diversas das questões abordadas, faculta amplas possibilidades de aprofundamento ao leitor. Resta mencionar que a realidade brasileira é o destaque privilegiado de todo o livro, em especial nas problemáticas relativas ao recente regime militar, ponto positivo que, entretanto, não é explicitado no título, resumo ou introdução.

**Palavras-chave:** arqueologia; direitos humanos; arqueologia da repressão e da resistência.

**Keywords:** archaeology; human rights; archaeology of repression and resistance.

**Palabras clave:** arqueología; derechos humanos; arqueología de la represión y la resistencia.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SOARES, Inês Virginia Prado; FUNARI, Pedro Paulo Abreu. *Arqueologia e direitos humanos, uma introdução*. Curitiba: Appris, 2019. 144 p. ISBN: 978-85-537-0039-4.